

PORTARIA Nº 323/2023/ INDEA-MT

Dispõe sobre a ampliação dos prazos da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanhos de maio, no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 19, §4º da Lei Estadual nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos arts. 41 e 42 do Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, que regulamenta a lei defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 48, de 20 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando a Portaria Nº 105/2023/INDEA-MT, que estabelece as diretrizes para as Campanhas de Atualização de Estoques de Rebanhos dentro do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de manutenção da certificação sanitária do Estado de livre de Febre Aftosa sem vacinação.

Resolve:

Art. 1º. Ampliar o prazo para comunicação de estoques de rebanhos, da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanho de novembro de 2023, até o dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos exclusivamente sobre os prazos da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanhos de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando transitoriamente as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023

Renan Tomazele
Presidente do INDEA-MT - em substituição legal

Protocolo 1520376

PORTARIA Nº 321/2023/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao servidor com efetivo exercício no mês de **Janeiro** referente ao ano de 2023 e **Retificação** em parte da Portaria nº 258/2023, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

RENAN TOMAZELE

Presidente do INDEA-MT - em substituição

AValiação ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO INDEA/MT COM EFETIVO EXERCÍCIO EM JANEIRO - ANO 2023

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I		
MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
61760	RENILSON LOCATELLI	9.58

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 258/2023/INDEA-MT

OBJETO: RETIFICAR, em parte a Portaria nº 258/2023 de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.584 do dia 15 de setembro de 2023 na página 43, em correção a data final do ciclo avaliativo da servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL				
Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2023/15617	257342	LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA	28/07/2022 a 07/07/2023	99.44

LEIA SE:

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL				
Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2023/15617	257342	LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA	28/07/2022 a 27/07/2023	99.44

Protocolo 1520402

PORTARIA Nº 322/2023/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO parte da Portaria nº 102/2023/INDEA-MT de 04 de abril de 2023, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2022/2023, do servidor Eduardo Fonseca Ferreira - matrícula 257816/001.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

RENAN TOMAZELE

Presidente do INDEA-MT - em substituição

Protocolo 1520410

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2023/25569.01)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.870,14 (noventa e três mil oitocentos e setenta reais e quatorze centavos)

DA VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 26/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETO - CNPJ nº 40.600.695/0001-67 - ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS.

Protocolo 1519946